



1. 1º Etapa: o Município e a Sabesp empreenderiam esforços para a ampliação do sistema de esgotamento sanitário do Município de Santana de Parnaíba até o final de 2017, cabendo a Sabesp a realização de obras e serviços necessários à ampliação do sistema de esgotamento sanitário com tratamento de 60% do esgoto coletado pela Sabesp e ampliar para 40% da população com coleta e tratamento de esgoto, correspondente a 12.500 ligações de esgoto até o final de 2015. 2º Etapa: o tratamento de 100% do esgoto coletado e afastamento de esgoto para 60% da população, correspondente a 22.500 ligações de esgoto até 2017.
2. Por solicitação da Prefeitura e anuência do MP, implantação de rede de coleta de esgoto nos bairros Colinas da Anhanguera e Cidade São Pedro.
3. Ao Município coube, expedir diretrizes de novos empreendimentos, acima de 10 unidades residências unifamiliares, como no parcelamento de solo e conjuntos habitacionais não permitindo a sua implantação sem que tenham sistemas isolados de tratamento de esgoto, até que a área seja contemplada com a rede pública de coleta e tratamento de esgoto.
4. Coube ao Município a remoção de habitações existentes em faixas não edificantes dos corpos d'água, que impeçam a execução das obras de rede coletora de esgoto da SABESP.
5. O Município criará mecanismos de acesso da população às informações e ao processo de decisão de prioridades, a partir do início da vigência do acordo.
6. A SABESP disponibilizará o registro da realização das obras, com projetos e cadastros, para garantia do controle e fiscalização do Município.
7. Realização de ações no Parque do Bacuri nos termos do Plano de Ação da Compensação Ambiental anexo ao TAC.
8. Fiscalização dos imóveis, através do serviço de vigilância sanitária, a ser exercido pelo Município, visando a identificação de irregularidades de esgotamento sanitário.
9. Adequação da legislação, por parte do Município estabelecendo sanções aos proprietários de imóveis que não atenderem a regularização do esgoto sanitário.
10. Realização de palestras nos bairros abrangidos por rede de coleta de esgoto, para alertar a população sobre a obrigatoriedade de conexão com a rede existente.
11. Os alertas sobre a obrigatoriedade de conexão à rede serão realizados na semana do dia do Meio Ambiente.
12. Quando houver resistência dos proprietários dos imóveis, o Município se valerá de medidas judiciais para obter sucesso.





13. Visando recuperação das bacias locais, elaborar o Plano de Gerenciamento Quadrimestral de Microbacias.
14. Manter contato com empreendedores efetivos e potenciais, visando a racionalização dos sistemas isolados de tratamento de esgoto e sua integração com o sistema público.
15. Examinar a antecipação da realização de obras, quando da formação de consórcios privados para execução de rede.
16. Detectar o lançamento irregular de esgoto nas redes pluviais.
17. Implantar programa de controle social das melhorias das condições ambientais no âmbito do PMSB.
18. Estabelece o CONDEMAS como órgão de controle social por ocasião da institucionalização do PMSB.
19. Considerar as manifestações do Controle Social e, na impossibilidade, encaminhar justificativa técnica.
20. Na hipótese de eventos alheios à execução das ações, poderá haver revisão de prazo estabelecido neste acordo.
21. A ocorrência de imprevistos será comunicada ao MP.
22. A obtenção das concordâncias e autorizações dos proprietários de terra visando a recuperação florestal, se necessário, serão solicitadas à SABESP.
23. O não cumprimento implicará multa diária no valor de R\$ 10.000,00.

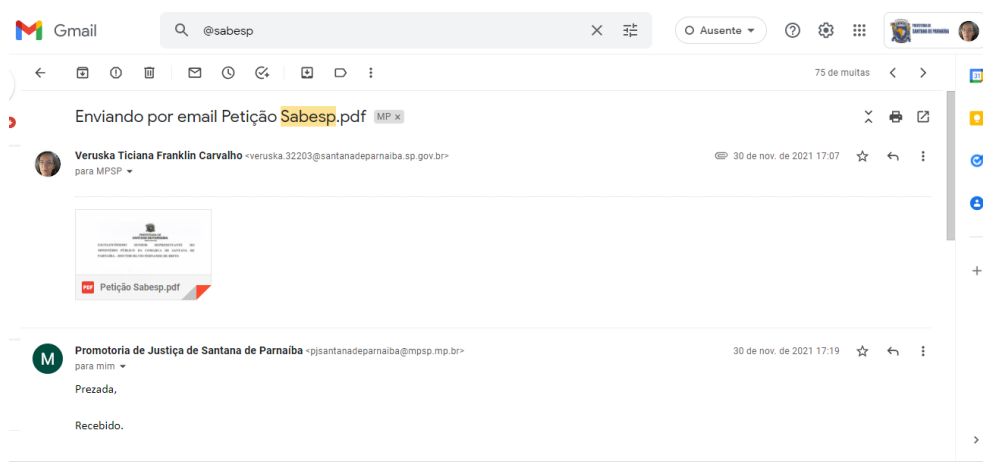
A partir de assinatura do contrato de prestação de serviços nº 332/2020, pelo período de 30 anos, cujo objeto envolve a prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município, cujas metas foram estabelecidas de forma gradual e progressiva, o Município de Santana de Parnaíba, juntamente com a SABESP retomou as negociações visando a construção de uma proposta de repactuação do acordo judicial formalizado nos autos da Ação Civil Pública 0013922-55.2010.8.26.0068 (Antigo 068.01.2010.013922-5 - Ordem 1528/2010), em trâmite perante a 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Barueri, sob o patrocínio da 1ª Promotoria de Justiça de Santana de Parnaíba.

Deste modo, foi encaminhado pela SABESP a Carta MO nº 20/18 em 08 de dezembro de 2020 (Anexo XII [Ofício Sabesp](#)), protocolada em 10/12/2020. Em 02 de fevereiro de 2021, a SMMAP emitiu o Parecer Técnico nº 05/21 (Anexo XIII - [Parecer Técnico nº 05/21](#)) que foi submetido à análise do CONDEMAS, sendo aprovada a Resolução nº 33 de 20 de janeiro de 2021 (Anexo XIV - [Resolução Condemas nº 33/31](#)) e enviada pela Prefeitura de Santana de



Parnaíba a Proposta de Repactuação de Acordo Judicial em 22 de março de 2021 (Anexo XV - [Petição TAC SABESP](#)).

Em novembro de 2021 reenviamos por email a Petição e estamos aguardando a decisão do Ministério Público.



#### **4 A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

Conforme informamos anteriormente, em 2020 assinamos o CT Sabesp nº 332/2020 (Anexo XVI - [CT Sabesp nº 332/20](#)) e o Convênio de Cooperação SIMA nº 0.03/2020 (Anexo XVII - [Convênio Sabesp nº 0.03/20](#)). Durante a etapa de negociação dos investimentos que fariam parte das obrigações da SABESP, o Município cobrou da SABESP e do Estado a responsabilidade em garantir as condições necessárias para acelerar os investimentos e obras no município com objetivo de modificar os índices de coleta e tratamento de esgoto.

O quadro abaixo demonstra o excelente resultado obtido na negociação com a SABESP, onde foi garantida a previsão de mais de R\$ 584 milhões em investimentos para abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme abaixo:

**Quadro 16 – Resumo dos Investimentos Previstos para o município de Santana de Parnaíba (\*)**

ÁGUA E ESGOTO	2019-2022	2023-2032	2033-2042	2043-2048	TOTAL
Água	41.018	73.424	27.888	15.756	<b>158.086</b>
Esgoto	78.995	282.931	36.304	28.580	<b>426.810</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>120.013</b>	<b>356.356</b>	<b>64.192</b>	<b>44.335</b>	<b>584.896</b>

Valores em R\$ (1000) – Ref. dez/2018

Deste total, garantimos mais de R\$ 426 milhões em investimentos no sistema de esgotamento sanitário, sendo mais de R\$ 88 milhões em investimentos exclusivos e mais de R\$ 38 milhões em investimentos compartilhados, conforme o Anexo II - Plano de Investimentos - CT Sabesp nº 332/2020 (Anexo XVIII - [Plano Investimento](#)).

**Quadro 15 – Resumo dos Investimentos de Atendimento Exclusivo e Compartilhado**

ESGOTO	2019-2022	2023-2032	2033-2042	2043-2048	TOTAL
Exclusivos	69.187	265.431	26.288	27.809	<b>388.715</b>
Compartilhados	9.808	17.500	10.016	770	<b>38.095</b>
<b>TOTAL</b>	<b>78.995</b>	<b>282.931</b>	<b>36.304</b>	<b>28.580</b>	<b>426.810</b>

Valores em R\$ (1000) – Ref. dez/2018

**Quadro 14 – Resumo dos Investimentos no Sistema de Esgotos (\*)**

UNIDADES	2019-2022	2023-2032	2033-2042	2043-2048	TOTAL
TRATAMENTO E AFASTAMENTO DE ESGOTOS <sup>1</sup> (ETE, EEE, linhas de recalque, coletores, interceptores e outros)	70.292	98.008	5.231	0	<b>173.531</b>
REDE E LIGAÇÕES DE ESGOTO <sup>2</sup>	7.894	180.271	26.288	27.809	<b>242.262</b>
RENOVAÇÃO DE ATIVOS <sup>3</sup>	809	4.652	4.786	770	<b>11.016</b>
PROGRAMA MANANCIAS	0	0	0	0	<b>0</b>
<b>TOTAL - ESGOTO</b>	<b>78.995</b>	<b>282.931</b>	<b>36.304</b>	<b>28.580</b>	<b>426.810</b>

Valores em R\$ (1000) – Ref. dez/2018

(1) Obras e ações para ampliação, expansão e adequação do sistema de afastamento e tratamento de esgoto;

(2) Investimentos para expansão e crescimento vegetativo;

(3) Investimentos previstos para recuperação de estruturas / substituição de interceptores, coletores e redes de coleta / substituição de equipamentos nas unidades de tratamento e de estações elevatórias de esgotos.

Para a projeção dos investimentos, as ações e obras previstas foram classificadas, de acordo com a característica do atendimento, em compartilhado ou exclusivo. Como atendimento compartilhado foram categorizadas aquelas inseridas no contexto do Sistema Principal e como atendimento exclusivo, aqueles que se destina unicamente ao atendimento das áreas atendíveis do município de Santana de Parnaíba.

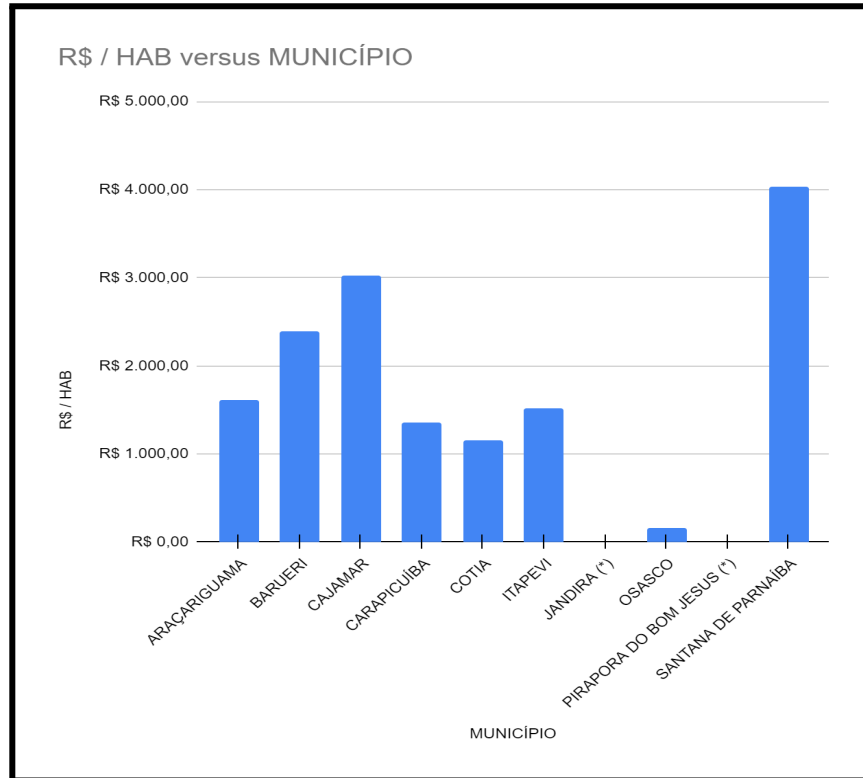
**Sistemas de Esgotamento Sanitário**

Uma das formas de demonstrar o êxito da negociação é a comparação do investimento por habitante em cada cidade da região, onde verificamos o valor de R\$4.031,74 por habitante em Santana de Parnaíba, o maior dentre os contratos com a Sabesp no período, sendo que o município que alcançou o segundo maior montante obteve valor corresponde a cerca de 75% do que foi conquistado por nosso município.

<b>INVESTIMENTOS DA SABESP EM SANEAMENTO POR MUNICÍPIO</b>			
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>POPULAÇÃO</b>	<b>R\$ / HAB</b>
ARAÇARIGUAMA	R\$ 37.550.526,98	23.343	R\$ 1.608,64
BARUERI	R\$ 669.492.000,00	279.704	R\$ 2.393,57
CAJAMAR	R\$ 238.482.000,00	79.034	R\$ 3.017,46
CARAPICUÍBA	R\$ 548.994.000,00	405.375	R\$ 1.354,29
COTIA	R\$ 299.132.000,00	257.882	R\$ 1.159,96
ITAPEVI	R\$ 370.943.000,00	244.131	R\$ 1.519,44
JANDIRA (*)	R\$ 0,00	127.734	R\$ 0,00
OSASCO	R\$ 107.520.000,00	701.428	R\$ 153,29
PIRAPORA DO BOM JESUS (*)	R\$ 0,00	19.453	R\$ 0,00
<b>SANTANA DE PARNAÍBA</b>	<b>R\$ 584.896.000,00</b>	<b>145.073</b>	<b>R\$ 4.031,74</b>

(\*) MUNICÍPIOS COM CONTRATOS VENCIDOS

FONTES: SITE SABESP (CONTRATOS MUNICÍPIOS) / IBGE (CIDADES)



Além da comparação R\$/Hab, também analisamos o repasse aos Fundos Municipais de Saneamento e Infraestrutura, pois esse recurso tem, entre seus objetivos, a recuperação de córregos.

### Renovação contrato Sabesp

COMPARATIVO ENTRE CONTRATOS DA SABESP COM MUNICÍPIOS DA REGIÃO				
Município	Vigência do Contrato		Total de Investimento Previsto (Vigência do Contrato)	Repasse - Encargos Municipais
	De:	À:		
<b>Santana de Parnaíba</b>	<b>Proposta para Renovação</b>			
Araçariquama	02/07/2008	02/07/2037	37.550.526,98	-
Barueri	03/07/2014	03/07/2043	669.492.624,00	55.000.000,00
Cajamar	02/07/2012	02/07/2041	238.482.000,00	14.500.000,00 em 3 parcelas anuais
Carapicuíba	20/12/2018	20/12/2047	548.994.000,00	25.000.000,00 + 4% do 7º ao 30º ano
Cotia	19/10/2010	19/10/2039	299.132.000,00	27.000.000,00 em obras para recuperação da Bacia do Rio Cotia
Itapevi	24/03/2014	24/03/2043	370.943.000,00	28.000.000,00
Jandira	Contrato Vencido em 2006		-	-
Osasco	12/11/1999	12/11/2028	107.520.000,00	-
Pirapora do Bom Jesus	Contrato Vencido em 2016		-	-

**Fontes:**  
[http://site.sabesp.com.br/site/uploads/file/contratos\\_municipios/](http://site.sabesp.com.br/site/uploads/file/contratos_municipios/)  
<https://cidades.ibge.gov.br/>

## Renovação contrato Sabesp

Repasse para o FMS:

Ano	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2032	2049
Repasse ao FMS	16	1.250						
	17.250		1.250	1.250	1.250	1.250	2.520	2.520
	21							

Os valores apresentados foram estimados com base no faturamento da Sabesp no município em 2.018

## 5 DESTINAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Desde 2013 vem ocorrendo uma melhora significativa na correta destinação do esgoto no Município, quando comparamos a quantidade de ETE's existentes naquela época e o número atual, verificamos um aumento que tem impactado positivamente na diminuição no volume de esgoto lançado de forma inadequada no Rio Tietê. O quadro abaixo demonstra essa melhora.

### DADOS SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO

ÍNDICES SANEAMENTO BÁSICO ENTRE OS PLANOS DE SANEAMENTO (2013 / 2019)			
	PMSB 2013/2014	PMSB 2019	VARIAÇÃO
POPULAÇÃO SANTANA DE PARNAÍBA	114.639	127.702	11,39%
ÍNDICE DE COBERTURA DE ESGOTO	-	44%	44,00%
LIGAÇÕES ATIVAS DE ESGOTO	10.687	17.305	61,93%
ÍNDICE DE TRATAMENTO DO ESGOTO COLETADO	19,71%	26,06%	32,22%
REDE COLETORA ESGOTO	229,59 KM	311,90 KM	35,85%
EDIFICAÇÕES SEM COLETA DE ESGOTO	70%	56%	-20,00%

FONTES: SNIS - Sistema Nacional de Informações de Saneamento / Plano Municipal de Saneamento Básico de Santana de Parnaíba

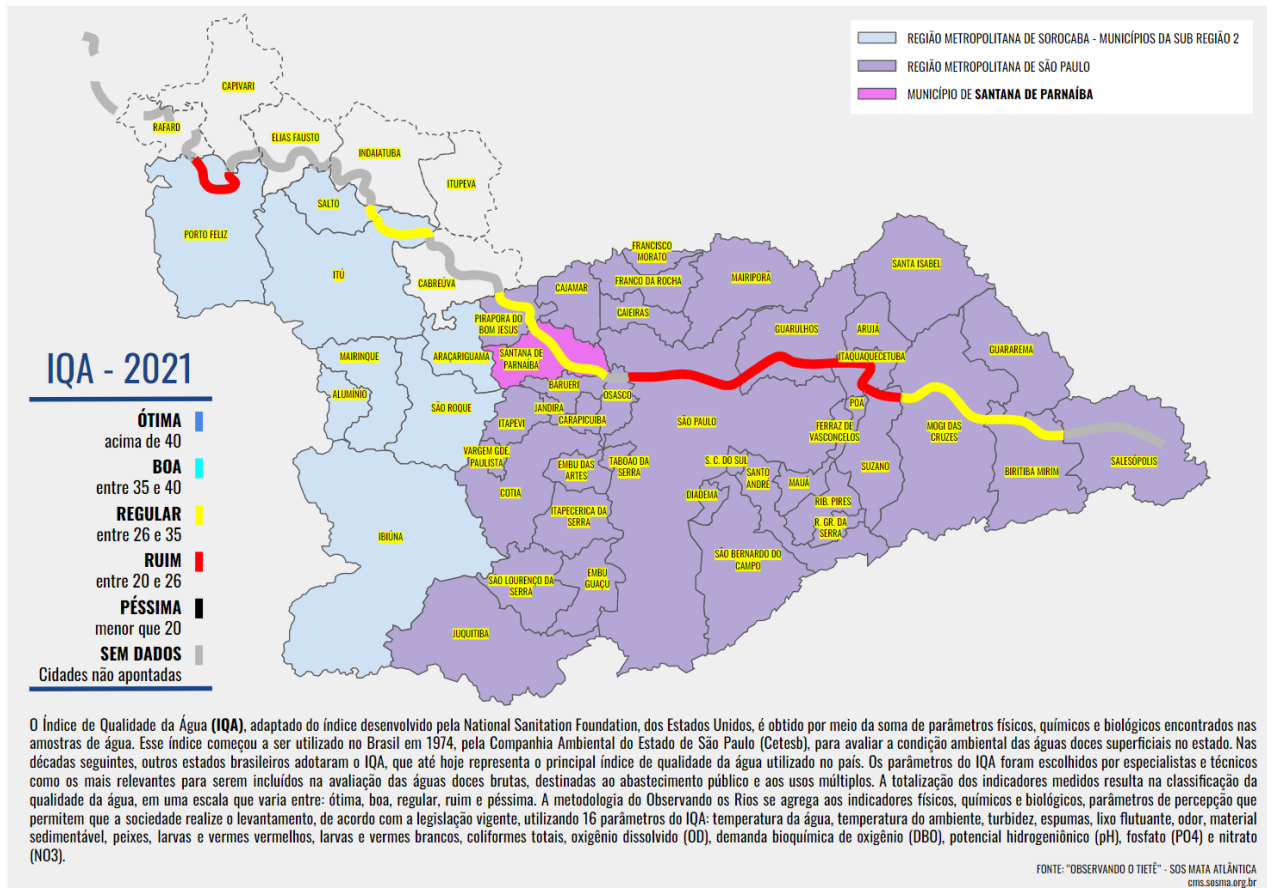
Na ampliação do serviço de esgotamento sanitário, é possível verificar o aumento da quantidade de ETEs no município e destacamos que, em 2013 contávamos com apenas duas ETE's:



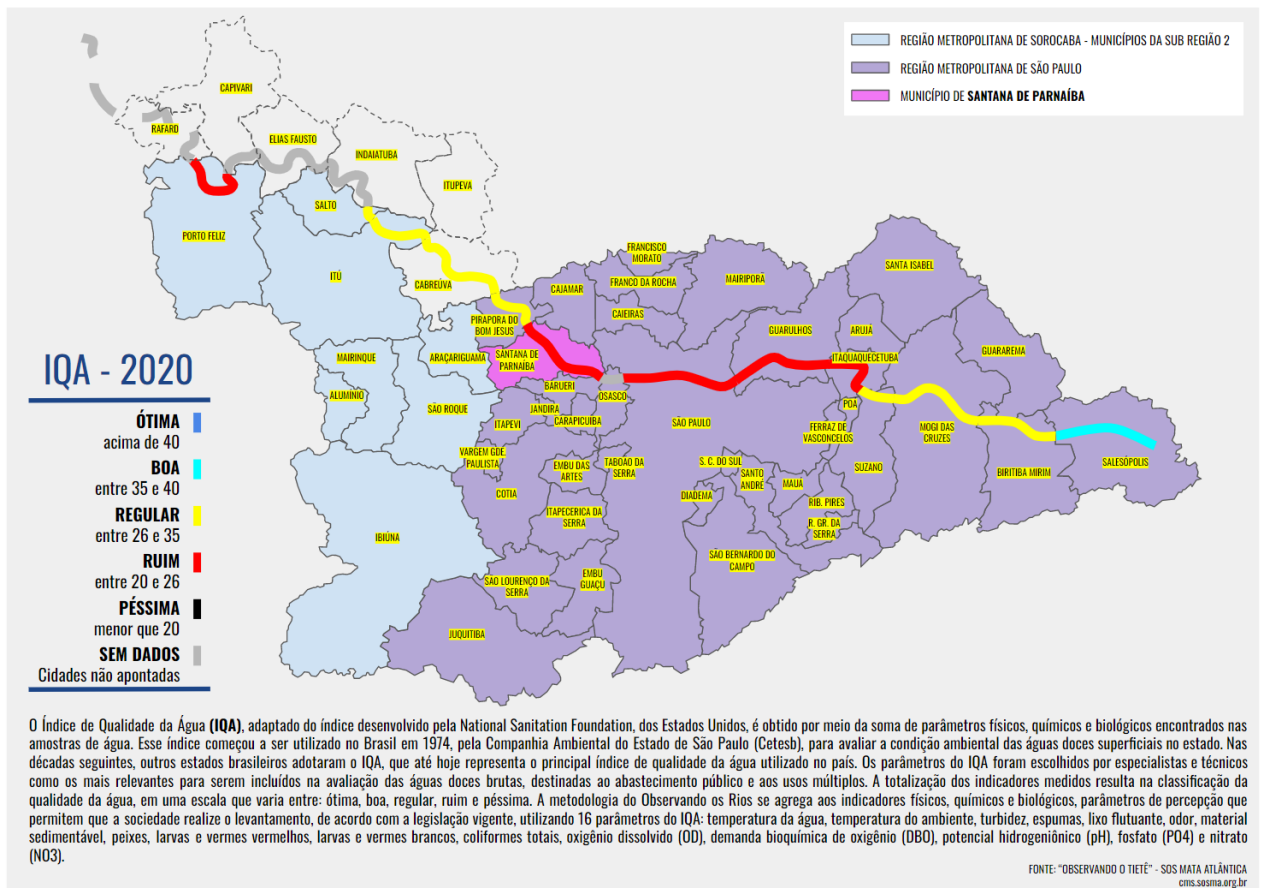
Estes avanços, ao longo dos anos, contribuíram para a melhora da qualidade da água no Rio Tietê, resultando na classificação REGULAR em 2021, a mesma do município de Itu, autor da ação.

Destacamos o fato de que o rio é classificado como ruim a partir do Município de Guarulhos, de forma contínua, desde 2018. Portanto, o rio Tietê chega em Santana de Parnaíba com qualidade ruim desde 2018. Enquanto no caso do Município de Itu, o rio já chega com qualidade regular desde 2019, ou seja, Itu mantém a água do rio Tietê com a mesma qualidade em que chega no município, já o município de Santana de Parnaíba melhora a qualidade da água de ruim para regular.

Histórico da qualidade da água verificada (série histórica decrescente):



O Índice de Qualidade da Água (IQA), adaptado do índice desenvolvido pela National Sanitation Foundation, dos Estados Unidos, é obtido por meio da soma de parâmetros físicos, químicos e biológicos encontrados nas amostras de água. Esse índice começou a ser utilizado no Brasil em 1974, pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb), para avaliar a condição ambiental das águas doces superficiais no estado. Nas décadas seguintes, outros estados brasileiros adotaram o IQA, que até hoje representa o principal índice de qualidade da água utilizado no país. Os parâmetros do IQA foram escolhidos por especialistas e técnicos como os mais relevantes para serem incluídos na avaliação das águas doces brutas, destinadas ao abastecimento público e aos usos múltiplos. A totalização dos indicadores medidos resulta na classificação da qualidade da água, em uma escala que varia entre: ótima, boa, regular, ruim e péssima. A metodologia do Observando os Rios se agrega aos indicadores físicos, químicos e biológicos, parâmetros de percepção que permitem que a sociedade realize o levantamento, de acordo com a legislação vigente, utilizando 16 parâmetros do IQA: temperatura da água, temperatura do ambiente, turbidez, espumas, lixo flutuante, odor, material sedimentável, peixes, larvas e vermes vermelhos, larvas e vermes brancos, coliformes totais, oxigênio dissolvido (OD), demanda bioquímica de oxigênio (DBO), potencial hidrogeniônico (pH), fosfato (PO4) e nitrato (NO3).



O Índice de Qualidade da Água (IQA), adaptado do índice desenvolvido pela National Sanitation Foundation, dos Estados Unidos, é obtido por meio da soma de parâmetros físicos, químicos e biológicos encontrados nas amostras de água. Esse índice começou a ser utilizado no Brasil em 1974, pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb), para avaliar a condição ambiental das águas doces superficiais no estado. Nas décadas seguintes, outros estados brasileiros adotaram o IQA, que até hoje representa o principal índice de qualidade da água utilizado no país. Os parâmetros do IQA foram escolhidos por especialistas e técnicos como os mais relevantes para serem incluídos na avaliação das águas doces brutas, destinadas ao abastecimento público e aos usos múltiplos. A totalização dos indicadores medidos resulta na classificação da qualidade da água, em uma escala que varia entre: ótima, boa, regular, ruim e péssima. A metodologia do Observando os Rios se agrega aos indicadores físicos, químicos e biológicos, parâmetros de percepção que permitem que a sociedade realize o levantamento, de acordo com a legislação vigente, utilizando 16 parâmetros do IQA: temperatura da água, temperatura do ambiente, turbidez, espumas, lixo flutuante, odor, material sedimentável, peixes, larvas e vermes vermelhos, larvas e vermes brancos, coliformes totais, oxigênio dissolvido (OD), demanda bioquímica de oxigênio (DBO), potencial hidrogeniônico (pH), fosfato (PO4) e nitrato (NO3).



